



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I - Edição nº 00162 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- Decreto Financeiro n. 171 de 02 de Outubro de 2017
Decreto n. 171-A de 02 de Outubro de 2017 que Altera o QDD.
- Decreto 177 de 18 de outubro de 2017 - Nomeia os integrantes do CMDCA;
Decreto 179 de 25 de outubro de 2017 - Define data de apoio ao Manifesto PRÓ-MUNICÍPIOS da UPB

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Prefeitura Municipal de Terra Nova
 CNPJ: 13.824.511/0001-70
 Poder Executivo Municipal
 Decreto Financeiro nº 171 de 2 de Outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 649,550.00
 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA
 REAIS

e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TERRA NOVA - Estado da Bahia
 No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 649,550.00
 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2008	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	125,000.00
3390.14.00	Diárias - Civil	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	900.00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	24,000.00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	14,500.00
02.05.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2012	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	39,400.00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
CNPJ: 13.824.511/0001-70
Poder Executivo Municipal
Decreto Financeiro nº 71 de 2 de Outubro de 2017

Código	Especificação	Valor R\$
02.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2020	ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	
3390.30.00	Material de Consumo	
15	Transferências de Recursos do FNDE	69,600.00
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1	Educação - 25%	6,000.00
2052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390.30.00	Material de Consumo	
4	Salário Educação	46,800.00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
4	Salário Educação	10,000.00
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências de Recursos do SUS	61,000.00
2032	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
14	Transferências de Recursos do SUS	5,700.00
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências de Recursos do SUS	11,000.00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	
14	Transferências de Recursos do SUS	1,900.00
2036	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.30.00	Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	2,000.00
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências de Recursos do SUS	30,000.00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
2	Saúde - 15%	5,000.00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
CNPJ: 13.824.511/0001-70
Poder Executivo Municipal
Decreto Financeiro nº 171 de 2 de Outubro de 2017

Código	Especificação	Valor R\$
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências de Recursos do SUS	15,700.00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	14,800.00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
14	Transferências de Recursos do SUS	6,800.00
2050	AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO-TFD	
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	
2	Saúde - 15%	2,000.00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2039	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARÁTER SOCIAL E ASSISTÊNCIA A CARENTES	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	8,000.00
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	15,500.00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	2,700.00
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2010	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	
29	Transferências de Recursos FNAS	13,500.00
2044	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FNAS	
3390.14.00	Diárias - Civil	
29	Transferências de Recursos FNAS	100.00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
29	Transferências de Recursos FNAS	1,100.00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
29	Transferências de Recursos FNAS	5,000.00
2046	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
29	Transferências de Recursos FNAS	8,000.00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
 CNPJ: 13.824.511/0001-70
 Poder Executivo Municipal
 Decreto Financeiro nº 171 de 2 de Outubro de 2017

Código	Especificação	Valor R\$
88.88.88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2007	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação F	150.00
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	103,400.00
Total.....		649,550.00

Art. 2º - As Anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENV. GOVERNAMENTAL	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,000.00
02.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1013	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
4490.51.00	Obras e Instalações	
15	Transferências de Recursos do FNDE	59,750.00
2023	DESENV. DA EDC BÁSICA E VAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUC FUNDEB 60%	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
18	Transferências FUNDEB 60%	200,000.00
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
14	Transferências de Recursos do SUS	123,600.00
2032	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências de Recursos do SUS	32,300.00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
CNPJ: 13.824.511/0001-70
Poder Executivo Municipal
Decreto Financeiro

Código	Especificação	Valor R\$
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2039	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARÁTER SOCIAL E ASSISTÊNCIA A CARENTES	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	5,000.00
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2010	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	5,000.00
2046	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB	
3390.30.00	Material de Consumo	
29	Transferências de Recursos FNAS	21,700.00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
29	Transferências de Recursos FNAS	8,000.00
2057	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-BF	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
29	Transferências de Recursos FNAS	14,200.00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2021	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	80,000.00
Total.....		649,550.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Outubro de 2017

Soares
MARINEIDE PEREIRA SOARES
PREFEITA
506,784.345-49

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
CNPJ: 13.824.511/0001-70
Poder Executivo Municipal
Decreto nº 74 de 2 de Outubro de 2017

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$18,000.00**

(DEZOITO MIL REAIS

e dá outras providências.

Estado da Bahia
 O Prefeito Municipal de TERRA NOVA
 No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$18,000.00**

(DEZOITO MIL REAIS

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	18,000.00
Total.....		18,000.00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

Código	Especificação	Valor R\$
--------	---------------	-----------

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
CNPJ: 13.824.511/0001-70
Poder Executivo Municipal
Decreto

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	18.000,00
Total.....		18.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 2 de Outubro de 2017


MARINEIDE PEREIRA SOARES
PREFEITA
506.784.345-49

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



DECRETO Nº 177/2017

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei nº281 de 25 de novembro de 2005, no artigo 6º.

Decreta:

Art.1 Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando órgão e entidades as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I-REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rosanildes Sales Souza (Titular)
Robson dos Santos (Suplente)

II-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Lúcia Santos Silva (Titular)
Valânia Gomes Santiago de Almeida (Suplente)

III-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Anderson Sales Souza (Titular)
Edinilson Lima Bonfim (Suplente)

IV-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rosemarcia de Jesus Neris (Titular)
Eunice Pereira C.Santos(Suplente)

V-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Eliana da Conceição Santos Santiago (Titular)
Eliene Nogueira Oliveira (Suplente)

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VI-PASTORAL DA CRIANÇA

Esmeraldo da C.Pinto(Titular)
Vânia Rita (Suplente)

VII-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DO RIO FUNDO

Maria Honorina de Souza Lima (Titular)
Gilvan Soares dos Santos (Suplente)

VIII-ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA

Áurea Walter Ribeiro (Titular)
Alenita Nora (Suplente)

XI-SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TERRA NOVA

Maria da Conceição Souza Lima (Titular)
Lourdes Maria Alcântara (Suplente)

X-ASSOCIAÇÃO SAL E LUZ

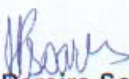
Cleomário da S.Soledade(Titular)
Dilma São Pedro Teles (Suplente)

Art.3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Prefeitura Municipal, 18 de outubro de 2017.


Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal

Rua Dr.Flavio Godofredo Pacheco Pereira,02-Caipe-Terra Nova-Ba,Cep 44270-00
Fone (75)3238-9076/9321.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO Nº 179, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Fica definido 26 DE OUTUBRO DE 2017 como o dia de protesto em defesa das causas municipais – PRÓ-MUNICÍPIO e dá outras providências correlatas.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que a Diretoria da União dos Municípios da Bahia – UPB, Conselho Fiscal e Consultivo, reunidos no último dia 19 de outubro, decidiram lançar a campanha **PRÓ-MUNICÍPIO, conclamando todos os Prefeitos(as) para mobilização no dia 26 de outubro, às 08 horas, saindo da sede da UPB em direção à Assembléia Legislativa, onde será realizada uma sessão especial para discutir as demandas dos Municípios Baianos.**

CONSIDERANDO que o objetivo da campanha é chamar a atenção do Legislativo Estadual e Federal para a situação financeira dos Municípios e sua gestão fiscal, mais precisamente quanto: a necessidade de reajuste dos repasses dos programas federais; a necessidade de retirada dos programas federais do cômputo dos gastos com pessoais; o gravíssimo corte de quase 100% no orçamento do SUAS para 2018 que representará uma redução drástica das políticas sociais distributivas e protetivas, comprometendo a manutenção de serviços importantes como CREAS, CRAS, Bolsa Família, etc.; a ínfima projeção de aumento do FPM para o ano de 2018, tão somente no importe de 3.95%;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de edição de Medida Provisória para garantir aos Municípios brasileiros, auxílio financeiro no aporte de R\$4 bilhões, a fim de possibilitar que as administrações municipais fechem as contas do ano de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de edição de pagamento das parcelas de relativas aos royalties devidos pelo Estado da Bahia e correção dos valores rdo transportes escolar.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETA:

Art. 1º. Declara o dia 26 de outubro de 2017, como de mobilização em apoio ao movimento PRÓ-MUNICÍPIO.

Parágrafo único. As repartições da Prefeitura Municipal funcionarão apenas no regime de expediente interno, sem atendimento ao público, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, educação e coleta de lixo urbano.

Art. 2º No dia da mobilização o Prefeito Municipal estará na Capital do Estado, a fim de acompanhar a mobilização da campanha PRÓ-MUNICÍPIO, conforme programação definida na reunião do dia 19/10/2017 na sede da UPB.

Art.3º No dia da mobilização será hasteado um pano preto e uma faixa de apoio ao movimento PRÓ-MUNICÍPIO na sede da Prefeitura Municipal em sinal de protesto.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova - Bahia, 25 de outubro de 2017.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO
Secretária Municipal de Governo